



PICOS
P R E F E I T U R A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICÓS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels.: (89) 3415-4215/4217

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021- SEMTAS

Data: 07de Abril de 2021

Início da prova: 8h

Duração da Prova: 3 horas.

CADERNO DE PROVA OBJETIVA

CARGO: SUPERVISOR

Leia atentamente as instruções abaixo.

01- Você recebeu do fiscal o seguinte material:

- a) Este Caderno contém 20 (VINTE) questões da Prova Objetiva, sem repetição ou falha, conforme distribuição abaixo. Examine se a prova está completa, se há falhas ou imperfeições gráficas que causem dúvidas.

LÍNGUA PORTUGUESA	05 Questões
LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS SOBRE O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.	15 Questões

02- A prova terá duração de 3h (três horas).

03- No Cartão de Respostas, a marcação da alternativa correta deve ser feita cobrindo a letra e preenchendo todo o espaço interno do quadrado, com caneta esferográfica de tinta na cor azul ou preta, de forma contínua e densa.

04- Para cada uma das questões objetivas, são apresentadas 4 (quatro) alternativas classificadas com as letras (A, B, C, D), mas só uma responde adequadamente à questão proposta. Você só deve assinalar uma alternativa. A marcação em mais de uma alternativa anula a questão, mesmo que uma das respostas esteja correta.

05- Será eliminado do teste seletivo o candidato que:

a) Utilizar ou consultar cadernos, livros, notas de estudo, calculadoras, telefones celulares, *paggers*, *walkmans*, réguas, esquadros, transferidores, compassos, MP3, *Ipod*, *Ipad* e quaisquer outros recursos analógicos.

b) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas.

Observações: Por motivo de segurança, o candidato só poderá retirar-se da sala após 1 (uma) hora a partir do início da prova.

06. O candidato somente poderá levar o Caderno de Questões, caso saia da sala de aplicação de sua prova nos últimos 30 (trinta) minutos sendo que os 03 últimos candidatos saem juntos.

07. Não se comunique, em hipótese alguma, com outros candidatos.

08. Não é permitida a consulta a apontamentos, livros ou dicionários.

09. Qualquer questionamento sobre a prova deverá ser encaminhado por via de recurso de acordo com o edital para este processo seletivo.

10. O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido, terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

11. No Cartão-Resposta, escreva o número de sua Inscrição, o cargo para o qual se inscreveu, seu nome e assine no espaço adequado.

NOME DO (A) CANDIDATO (A): _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 001/2021- SEMTAS
QUESTÕES DE LÍNGUA PORTUGUESA- NÍVEL SUPERIOR

1. Na tira abaixo, o cartunista Orlandeli apresenta uma das regras de acentuação alteradas pelo novo acordo ortográfico, que começou a ser implementado no Brasil a partir de 2008. Qual alternativa todas as palavras apresentadas sofreram alteração com a aplicação da nova regra?



Fonte: disponível em <<http://www.orlandeli.com.br>>, publicada em janeiro de 2009.

- (A) perdo; voo; leem
- (B) avô; pêlo; você
- (C) cream; veem; purê
- (D) crochê; perdo; metrô

O texto a seguir serve de base para as questões 2 e 3.

O GRITO

Não sei o que está acontecendo comigo, diz a paciente para o psiquiatra.

Ela sabe.

Não sei se gosto mesmo da minha namorada, diz um amigo para outro.

Ele sabe.

Não sei se quero continuar com a vida que tenho, pensamos em silêncio.

Sabemos, sim.

Sabemos tudo o que sentimos porque algo dentro de nós grita. Tentamos abafar este grito com conversas tolas, elocubrações, esoterismo, leituras dinâmicas, namoros virtuais, mas não importa o método que iremos utilizar para procurar uma verdade que se encaixe nos nossos planos: será infrutífero. A verdade já está dentro, a verdade se impõe, fala mais alto que nós, ela grita.

Sabemos se amamos ou não alguém, mesmo que esteja escrito que é um amor que não serve, que nos rejeita, um amor que não vai resultar em nada. Costumamos desviar este amor para

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021- SEMTAS**

outro amor, um amor aceitável, fácil, sereno. Podemos dar todas as provas ao mundo de que não amamos uma pessoa e amamos outra, mas sabemos, lá dentro, quem é que está no controle. A verdade grita. Provoca febres, salta aos olhos, desenvolve úlceras. Nosso corpo é a casa da verdade, lá de dentro vêm todas as informações que passarão por uma triagem particular: algumas verdades a gente deixa sair, outras a gente aprisiona. Mas a verdade é só uma: ninguém tem dúvida sobre si mesmo.

Podemos passar anos nos dedicando a um emprego sabendo que ele não nos trará recompensa emocional. Podemos conviver com uma pessoa mesmo sabendo que ela não merece confiança. Fazemos essas escolhas por serem as mais sensatas ou práticas, mas nem sempre elas estão de acordo com os gritos de dentro, aquelas vozes que dizem: vá por este caminho, se preferir, mas você nasceu para o caminho oposto. Até mesmo a felicidade, tão propagada, pode ser uma opção contrária ao que intimamente desejamos. Você cumpre o ritual todinho, faz tudo como o esperado, e é feliz, puxa, como é feliz. E o grito lá dentro: mas você não queria ser feliz, queria viver!

Eu não sei se teria coragem de jogar tudo para o alto.

Sabe.

Eu não sei por que sou assim.

Sabe.

Martha Medeiros MEDEIROS, M. Montanha Russa. Porto Alegre: L&PM Editores, 2003.

2. Analise as afirmações como sendo verdadeiras ou falsas e assinale a alternativa correta.

- (___) De acordo com o texto, sabemos de tudo sobre nós mesmos.
- (___) A verdade, segundo a autora, pode nos deixar doentes.
- (___) São as dúvidas que temos que nos deixam doentes.
- (___) A autora defende a ideia de que, nem sempre, ser feliz significa viver.

- (A) V - V - V - V
- (B) V - V - F - V
- (C) F - V - F - V
- (D) V - V - F - F

3. No texto a autora chega a uma conclusão a respeito das “verdades” que as pessoas têm dentro de si. “Mas a verdade é só uma: ninguém tem dúvida sobre si mesmo.”. Como se estrutura, do ponto de vista sintático, esse período conclusivo?

- (A) Oração subordinada substantiva subjetiva
- (B) Oração subordinada substantiva subjetiva
- (C) Oração subordinada substantiva predicativa
- (D) Oração subordinada substantiva apositiva

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021- SEMTAS

4-Leia a tira, em seguida responda:



▲ LAERTE. *Hugo para principiantes*. São Paulo: Devir, 2005. p. 7.

Quando aplicamos o conceito de sujeito à segunda fala do primeiro quadrinho, podemos classificá-lo como

- (A) sujeito inexistente
- (B) sujeito elíptico
- (C) sujeito indeterminado
- (D) sujeito simples

5 . Leia o texto a seguir e responda a questão

À PRIMEIRA VISTA

Quando não tinha nada eu quis
 Quando tudo era ausência esperei
 Quando tive frio tremi
 Quando tive coragem liguei

Quando chegou carta abri
 Quando ouvi Prince dancei
 Quando o olho brilhou entendi
 Quando criei coragem liguei

Quando chegou carta abri
 Quando ouvi Salif Keita dancei
 Quando o olho brilhou entendi
 Quando criei asas voei

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021- SEMTAS**

Quando me chamou eu vim
Quando dei por mim tava aqui
Quando lhe achei me perdi
Quando vi você me apaixonei

Quando não tinha nada eu quis
Quando tudo era ausência esperei
Quando tive frio tremi
Quando tive coragem liguei

Quando me chamou eu vim
Quando dei por mim tava aqui
Quando lhe achei me perdi
Quando vi você me apaixonei

(CHICO CÉSAR. Aos vvivos. Manaus:Velas, 1995. Disponível em: <http://chico cesar.lettras.terra.com.br/letras/43885/> Acesso em 27 fev 2021).

Na letra da música, observamos a recorrência de uma mesma estrutura sintática: uma oração subordinada adverbial, introduzida pela conjunção *quando*. Logo, podemos classifica-la:

- (A) Oração subordinada adverbial causal;
- (B) Oração subordinada adverbial consecutiva;
- (C) Oração subordinada adverbial condicional;
- (D) Oração subordinada adverbial temporal;

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021- SEMTAS****LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS SOBRE O PROGRAMA
CRIANÇA FELIZ.****6. De acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS:**

I-O CREAS é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias.

II-As proteções sociais básica e especial serão ofertadas precipuamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), respectivamente, e pelas entidades sem fins lucrativos de assistência social de que trata o art. 3º dessa lei.

III-Os CRAS e CREAS são unidades públicas estatais instituídas no âmbito do SUAS, que possuem interface com as demais políticas públicas e articulam, coordenam e ofertam os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social.

IV-O conjunto de serviços, programas e projetos da assistência social que tem como objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violações de direitos é denominado proteção social básica.

São **falsas** as afirmativas:

- (A) II, III e IV
- (B) I, II e IV
- (C) I e IV
- (D) II e III

7-O Programa Criança Feliz possui caráter intersetorial e tem por finalidade a promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. Para efeitos da lei nº 13.257, de 08 de março de 2016, considera-se Primeira Infância o período que abrange:

- (A) Os primeiros 06(seis) anos completos e 72(setenta e dois) meses de vida.
- (B) Os primeiros 05(cinco) anos completos ou 72(setenta e dois) meses de vida.
- (C) Os primeiros 06(seis) anos incompletos ou 72(setenta e dois) meses de vida.
- (D) Os primeiros 06(seis) anos completos ou 72(setenta e dois) meses de vida.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 001/2021- SEMTAS****8. São componentes do Programa Criança Feliz, dentre outros, em consonância com o Decreto nº 8.869/2016:**

- I. O apoio aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, visando à mobilização, à articulação intersetorial e à implementação do Programa.
- II. A realização de visitas domiciliares periódicas, por profissional capacitado, e de ações complementares que apoiem gestantes e famílias e favoreçam o desenvolvimento da criança na primeira infância.
- III. A integração, ampliação e fortalecimento das ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

Está correto:

- (A) I e II, apenas.
- (B) I e III, apenas.
- (C) II e III, apenas.
- (D) I, II e III.

9. São princípios da Assistência Social:

- I. Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica.
- II. Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade.
- III. A proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice.
- IV. Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais.

São corretas as afirmativas:

- (A) I, II e IV
- (B) I, II e III
- (C) I, III e IV
- (D) I, II, III e IV

10. O Programa Criança Feliz fortalece a trajetória brasileira de enfrentamento da pobreza com redução de vulnerabilidades e desigualdades e potencializa a integração do acesso à renda com inclusão em serviços e programas. De acordo com o Art. 3º do Decreto nº 8.869/2016 o Programa Criança Feliz tem como objetivos, EXCETO:

- (A) Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância.
- (B) Integrar a rede pública e privada de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 001/2021- SEMTAS**

(C) Mediar o acesso da gestante, de crianças na primeira infância e de suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem.

(D) Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais.

11. Em relação ao Programa Criança Feliz, conforme previsto no Decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, é correto afirmar:

- I. Para o alcance dos objetivos do Programa um dos principais componentes a ser seguido é a realização de visitas domiciliares eventuais, por profissional capacitado, e de ações complementares que apoiem gestantes e famílias e favoreçam o desenvolvimento da criança na primeira infância.
- II. O Programa Criança Feliz será implementado a partir da articulação entre as políticas de assistência social, saúde, educação, cultura, direitos humanos, direitos das crianças e dos adolescentes, entre outras.
- III. Fica instituído o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, no âmbito do Ministério da Defesa, com a atribuição de planejar e articular os componentes do Programa Criança Feliz.

- (A) Estão corretas as afirmativas I e II.
- (B) Apenas a afirmativa I está correta.
- (C) As afirmativas I, II e III estão corretas.
- (D) Apenas a afirmativa II está correta.

12. Para a consecução dos objetivos do Programa Primeira Infância no SUAS, é competência dos municípios:

- (A) Encaminhar para apreciação e aprovação do Conselho Estadual de Assistência Social da adesão ao Programa, assegurando a devida participação do controle social.
- (B) Disponibilizar sistemas de informação para registro e monitoramento das ações do Programa.
- (C) Realizar ações de educação permanente e capacitação sobre o Programa e a metodologia das visitas domiciliares.
- (D) Realizar ações de mobilização intersetorial em âmbito nacional.

13. Não se constitui medida de proteção prevista no art. 101 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente:

- (A) Matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental.
- (B) Prestação de serviços à comunidade.
- (C) Orientação, apoio e acompanhamento temporários.
- (D) Colocação em família substituta.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 001/2021- SEMTAS****14. Sobre o Benefício de Prestação Continuada – BPC, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, é correto afirmar:**

- (A) O BPC é a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com sessenta anos ou mais, que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família.
- (B) Considera-se incapaz de prover a manutenção da pessoa com deficiência ou idosa a família cuja renda mensal percapita seja 1/4 do salário mínimo.
- (C) O desenvolvimento das capacidades cognitivas, motoras ou educacionais e a realização de atividades não remuneradas de habilitação e reabilitação, entre outras, não constituem motivo de suspensão ou cessação do benefício da pessoa com deficiência.
- (D) Para efeito de concessão do BPC, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de médio prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

15. Em consonância com a Lei Federal nº13.257, de 08 de março de 2016, a sociedade participa solidariamente com a família e o Estado da proteção e da promoção da criança na primeira infância, dentre outras formas:

- I. Mediando o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem.
- II. Integrando conselhos, de forma paritária, com representantes governamentais, com funções de planejamento, acompanhamento, controle social e avaliação.
- III. Desenvolvendo programas, projetos e ações compreendidos no conceito de responsabilidade social e de investimento social privado.
- IV. Colaborando, no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos

São verdadeiras as afirmativas:

- (A) II e III
(B) I, II e IV
(C) I e II
(D) I, II, III e IV

16. Em relação aos tipos de proteção da Assistência Social e como ela se organiza, é correto afirmar: (Lei 8.742/1993)

- (A) A proteção Social Básica é um dos instrumentos das proteções da assistência social que identifica e previne as situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021- SEMTAS**

- (B) As proteções sociais básica e especial são instrumentos das proteções da assistência social que identifica e previne as situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território.
- (C) A proteção Social Especial é um dos instrumentos das proteções da assistência social que identifica e previne as situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território.
- (D) A vigilância socioassistencial é um dos instrumentos das proteções da assistência social que identifica e previne as situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território.

17. As instâncias deliberativas do SUAS, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, são, EXCETO:

- (A) Os Conselhos Estaduais de Assistência Social.
- (B) O Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.
- (C) Os Conselhos Municipais de Assistência Social.
- (D) O Conselho Regional de Assistência Social.

18. É condição para os repasses aos Municípios, aos estados e ao Distrito Federal, dos recursos de que trata a Lei 8.742/1993, a efetiva instituição e funcionamento de:

- (A) Conselho de Assistência Social, de composição paritária entre governo e sociedade civil;
- (B) Fundo de Assistência Social, com orientação e controle dos respectivos Conselhos de Assistência Social;
- (C) Plano de Assistência Social;
- (D) Todas as questões estão corretas.

19. A instituição do Programa Criança Feliz no Sistema Único de Assistência Social, que corresponde à participação da Política de Assistência Social no Programa Criança Feliz, está regulamentada:

- (A) Pelo Decreto Federal nº 8.869, de 05 de outubro de 2016
- (B) Pela Instrução Operacional nº 01, de 05 de maio de 2017 – SNAS
- (C) Pela Lei Federal nº 13.257, de 08 de março de 2016
- (D) Pela Resolução nº 19, de 24 de novembro de 2016 – CNAS

20. De acordo com o ECA, considera-se:

- (A) criança – pessoa até dez anos de idade incompletos; adolescente – pessoa entre dez e dezessete anos de idade.
- (B) criança – pessoa até doze anos de idade incompletos; adolescente – pessoa entre doze e dezoito anos de idade.
- (C) criança – pessoa até treze anos de idade incompletos; adolescente – pessoa a partir de treze anos até dezesseis anos completos.
- (D) criança – pessoa até quatorze anos de idade incompletos; adolescente – pessoa que tem entre quatorze e dezoito anos completos.